



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu
Comissão de Constituição, Justiça, Direitos
Humanos e Cidadania

Projeto de Lei nº 406/2025

Autor: Vereador Manoel Barreto de Souza Oliveira Leite

Designo Relator o Vereador Claudio Valdemir de Oliveira Marques

Em, 10 de março de 2025.

Luis Claudio Marques Rocha
Presidente

Parecer do Relator:

Em análise da presente proposição, de autoria do vereador Dr. Manoel Barreto, que dispõe sobre a alteração do nome da Praça Choppin para Praça Dom Pedro II, localizada na Avenida Marechal Floriano Peixoto, no Centro de Nova Iguaçu, esta Comissão, após examinar cuidadosamente a referida matéria, na qual verificou que trata-se de mudança de nome de praça homenageando vulto da história do Brasil e que a mesma não contraria dispositivos constitucionais, estando em condições de ser discutida e votada pelo Plenário, tendo em vista não constar qualquer irregularidade, SMJ.

Assim sendo, damos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, sugerindo que a mesma seja discutida pelo Plenário.

Sala das Comissões, 10 de março de 2025.

Luis Claudio Marques Rocha
Presidente

Marcio Luís Marques Guimarães
Vice-Presidente

Jeferson Ramos de Oliveira
Membro

Germano Silva de Oliveira
Membro

Vagner Mateus dos Santos
Membro

Claudio Valdemir de Oliveira Marques
Membro

Alexandre Rocha de Azeredo
Membro